



PORTARIA Nº 014/2024 de 12/07/2024.


O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial do magistério, com **proventos integrais e paridade** à Sr^a. **Maria Aparecida da Silva**, Professor I (PD/C-III – Professor com Especialização Lato Sensu – Classe C – Nível III – Referência 01), matrícula nº 00814, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV